



PORTARIA COREN-MA Nº 176, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615^a Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o PAD 314/2025 (Administrativo) Parecer Técnico sobre “Obrigatoriedade da equipe de enfermagem em realizar transferência de paciente em ambulância do hospital para domicílio de familiar”;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na qualidade de Relator, a Drª. **Lusimary Martins Silva**, Coren-MA Nº 192039-ENF, para emitir **Parecer Técnico**, sobre “Obrigatoriedade da equipe de enfermagem em realizar transferência de paciente em ambulância do hospital para domicílio de familiar”, corresponde ao PAD 314/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF